



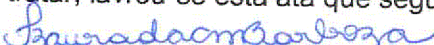
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2023-L7JDG


Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Vanderson Moreira Silva Alves, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 135-S de 15/02/2023, publicada em 16/02/2023, para abertura da Tomada de Preços nº 002/2023. Aberta a sessão constatou-se que 01 (uma) empresa entregou os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento da representante presente: Sra. Mariluce Leite Rocha Leandro, pela empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas “a” a “e”. Em seguida, a inviolabilidade do envelope foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, a Presidente procedeu à abertura do envelope de Proposta Comercial, com o seguinte preço ofertado: CAJ Construções e Serviços EIRELI, R\$ 1.375.735,13; Após análise da documentação referente à proposta comercial, a comissão verificou que o valor por extenso lançado na Carta Proposta estaria divergindo do valor constante na planilha orçamentária e no cronograma de desembolso, sendo estes últimos menores que o valor em cifras. Dessa feita, apesar da previsão contida no item 12.3 do Edital, considerando que o valor em cifras é menor que o valor descrito por extenso, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, bem como da razoabilidade e economicidade, a Comissão resolve aplicar os preceitos dos itens 11.9 e 11.10 para saneamento da falha ora apontada, de forma que foi aberta diligência para que a empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI apresentasse a Carta Proposta correta, no prazo 3 (três dias). Isto posto, a empresa cumpriu a referida diligência no curso da própria sessão, por meio de envio do documento via endereço eletrônico da CPLOSE-1. Sendo assim, verificada a regularidade das documentações das empresas licitantes, a comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 11.1.4 e 11.1.5 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	CAJ Construções e Serviços EIRELI	R\$ 1.375.735,13

Considerando que a licitantes declarou abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 11.1.7 do Edital, foi aberto o envelope relativo aos documentos de habilitação. Ato contínuo, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADA e VENCEDORA do certame a empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI, com o valor de R\$ 1.375.735,13 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente


Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro


Vanderson Moreira Silva Alves
Membro


Mariluce Leite Rocha Leandro
CAJ Construções e Serviços EIRELI